



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaोजואo@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Solicitação

São João, 19 de outubro de 2022.

Do: Administrativo

Para: Presidente da Câmara Municipal São João

Venho através do presente solicitar a aquisição de um projetor multimídia FULL HD e uma tela de projeção elétrica 2,03x1,52m, conforme descrição técnica em anexo.

Tal solicitação se deve ao fato de que a Câmara não possui um aparelho de projetor e tela, sendo que há necessidade para a realização dos seus trabalhos, em especial, quando há audiências públicas.

Conforme pesquisa de preço, o custo da compra será de R\$ 10.898,00 (dez mil, oitocentos e noventa e oito reais) a serem pagos em até 30 dias após a entrega do produto e emissão da nota fiscal.

Ivonir Luiz Hartmann
OFICIAL LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ

ANEXO

Especificações do Projetor:

Sistema de projeção:Tecnologia 3LCD de 3 chips

Modo de projeção:Frontal / Traseiro / Teto

Painel LCD:0,67 polegadas (D10)

Método de projeção:Matriz ativa TFT de poli-silício

Número de pixels:2.304.000 pixels (1920 x 1200) x 3

Brilho em cores - Saída de luz colorida:3600 lumens

Brilho em branco - Saída de luz branca:3600 lumens

Razão de aspecto:16:10

Resolução nativa:WUXGA

Tipo de lâmpada:210W UHE

Duração da lâmpada:

- 6.000 horas (Normal)
- 10.000 horas (ECO)

Correção de Keystone:

- Vertical: -30° +30°
- Horizontal: -30° +30°

Razão de contraste:Até 15.000:1 **Reprodução de cor:**Até 1 bilhão de cores

Geral:

Temperatura de uso:5°C a 35°C

Dimensões:302 x 87 x 249 mm (sem os pés)

Peso:2.8 Kg

Segurança:Kensington Lock, Trava de segurança

Garantia:3 anos *

Conectividade padrão:

- Entrada computador x 1 D-sub15
- HDMI x 2 (1 suporte MHL)
- Usb Tipo A x 1 (Memória USB imagens / Atualização de Firmware)
- Usb Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle, Atualização de Firmware)
- Video RCA x 1
- Entrada Audio RCA x2 RCA (Branco x1, Vermelho x1)
- Wireless Integrado

Detalhes do Projetor:

Alto-falante: x 1 2W

Ruído do ventilador:28 dB / 37 dB



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

85.570-000

AV. XV DE NOVEMBRO, 160

- FONE/FAX: (46) 3533-1445

SÃO JOÃO

PARANÁ



Tela de Projeção Elétrica 2,03x1,52M

- Superfície de projeção em Matte White (branco opaco) e verso em preto (blackout), o que proporciona até 1,5 vezes mais brilho.
- Bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem.
- Estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática na cor preta.
- Pode ser fixada no teto ou na parede.
- Formato vídeo: 4:3;
- Diagonal (polegadas): 100";
- Área de Projeção: 2030mm x 1520mm .
- Voltagem: 110v.
- Acompanha controle remoto.
- Cor Branco; Material PVC



Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Do: Presidente da Câmara

Para: Contabilidade
Assessoria Jurídica
Administrativo

De acordo com a Solicitação expedida pelo Setor Administrativo, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas (informação a ser fornecida pela Contabilidade).
2. à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de Licitação a serem adotados no certame. (Parecer a ser elaborado pela Assessoria Jurídica).
3. A adoção das medidas competentes necessárias visando à compra de um projetor multimídia FULL HD e uma tela de projeção elétrica 2,03x1,52m.

São João, 19 de outubro de 2022.

Sérgio de Oliveira
Câmara Municipal de São João



Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ

Informação Contábil

São João, 19 de outubro de 2022.

Da: Contabilidade

Para: Presidente da Câmara

Em atenção à Solicitação expedida pelo setor Administrativo, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da compra de um projetor multimídia FULL HD e uma tela de projeção elétrica 2,03x1,52m, conforme descrição no anexo.

Órgão e Unidade: 01.001

Funcional Programática: 01.031.0101.2001

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00.00

Fonte de recurso: 000

Valor destas Dotações: R\$ 10.898,00.

SOLANGE MAZZUCO

Contadora CRC/PR 05 2865/P-6

Portaria nº 2.567 de 13.02.2007



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica
Para: Presidente da Câmara Municipal

EMENTA: AQUISIÇÃO DE UM PROJETOR MULTIMÍDIA FULL HD E UMA TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – POSSIBILIDADE – ART. 24, II da LEI 8.666/93.

1. CONSULTA

Instada esta assessoria jurídica a se manifestar acerca da compra de um projetor multimídia FULL HD e uma tela de projeção elétrica 2,03x1,52m, conforme descrito no anexo da solicitação.

Narra à solicitação do setor administrativo que a aquisição possui um custo total de R\$ 10.898,00 (dez mil, oitocentos e noventa e oito reais) a serem pagos em até 30 dias após a entrega do produto e emissão da nota fiscal.

2. A RESPOSTA

Em decorrência da narrativa exposta pelo solicitante, passamos a análise do tema.

Os processos licitatórios têm por escopo promover a seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública no desenvolvimento de suas atividades.



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO -

PARANÁ



A Constituição disciplina a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para as aquisições de bens ou serviços por parte da administração. Todavia, a Lei nº 8666/93 trouxe em seu bojo casos em que a licitação é dispensada.

A dispensa de licitação se verifica quando haveria o dever de licitar, mas, por motivos expressos no texto legal é mitigada essa obrigatoriedade em razão do interesse público relevante.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

O Regramento Licitatório estabelece em seu art. 24, inciso II, *ipsis litteris*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I - (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta aferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.

Tendo em vista que o valor da compra está abaixo do limite previsto no art. 24, II da Lei 8.666/93.



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Apenas quanto à formalização do presente procedimento, temos que louvável por parte da administração, isso porque é o mesmo dispensado por força da previsão do art. 26, inclusive quanto a publicação.

Diz o mencionado art. 26:

Art. 26. **As dispensas previstas** nos §§ 2o e 4o do art. 17 e **no inciso III e seguintes do art. 24**, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

De tal dispositivo extrai-se que a procedimentalização da dispensa de licitação, com publicação, contratação, etc, é voltada aos incisos III e seguintes do art. 24 da Lei 8.666/93, sendo que no caso da contratação em epígrafe o fundamento foi o art. 24, II, que trata das contratações de pequeno valor.

Neste sentido é o posicionamento dos Tribunais, que consigna que ao *“tratar-se de hipótese de dispensa de licitação por pequeno valor, e não inexigibilidade, ...não se exige a formalidade do art. 26 da Lei de Licitações”*. (TJMG 20.08.2008 – 1.0521.04.036364-5/001).

E também a doutrina, segundo a qual *“a lei admite a desnecessidade da justificação na hipótese isolada de dispensabilidade em função do reduzido valor do objeto (art. 24, I e II), dada a objetividade da excludente aritmética”*. (Jessé Torres Pereira Junior, Comentários à leis das licitações e contratos da Administração Pública, pág. 359).

Por fim, vale citar o Tribunal de Contas da União, que sobre a economicidade e a publicação, decidiu que as dispensas que possam ser enquadradas nos incisos I e II do art. 24 e concomitantemente em outros dispositivos do art. 24 ou 25 da Lei n. 8.666/93 **dispensam a publicação**. (Processo TC-019.967/2005-4 Acórdão n. 1336/2003 – Plenário).



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



3. DAS CONCLUSÕES

Diante de todo o exposto, em resposta a indagação, levando-se em consideração os termos da narrativa apresentada na solicitação e documentação acostada, *opinamos:*

- a) Pela possibilidade de dispensa de licitação nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, visando à contratação de empresa para fornecimento de um projetor multimídia FULL HD e uma tela de projeção elétrica 2,03x1,52m, conforme especificações contidas na solicitação.

É o parecer.

São João, 19 de outubro de 2022.

Denize Colet
DENIZE COLET
OAB n°. 33.873



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41/2022

Contratante: Câmara Municipal de São João

CNPJ: 80.871.080/0001-90

Contratado: J&A Soluções em Segurança do Trabalho Ltda

CNPJ: 45.837.057/0001-88

Objeto: um projetor multimídia FULL HD e uma tela de projeção elétrica
2,03x1,52m

Valor: R\$ 10.898,00 (dez mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Forma de pagamento: será pago no prazo de até 30 dias, após a entrega do produto e emissão da nota fiscal.

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

São João-PR, 24 de outubro de 2022.


Selço de Oliveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41/2022

Contratante: Câmara Municipal de São João - CNPJ: 80.871.080/0001-90
Contratado: J&A Soluções em Segurança do Trabalho Ltda - CNPJ: 45.837.057/0001-88
Objeto: um projetor multimídia FULL HD e uma tela de projeção elétrica 2,03x1,52m
Valor: R\$ 10.898,00 (dez mil, oitocentos e noventa e oito reais).
Forma de pagamento: será pago no prazo de até 30 dias, após a entrega do produto e emissão da nota fiscal. Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93
São João-PR, 24 de outubro de 2022. Selço de Oliveira.Presidente

02/2022



J & A SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ N° 45.837.057/0001-88 Inscrição Estadual n° 90940113-50

Rua das Acácias, 449, São João-PR. | Rua dos Coqueiro, 479, Vitorino-PR

E-mail: infinitysegdobrasil@gmail.com

Telefones: (46) 9 9938 0338 | (46) 9 9913 0714

ORÇAMENTO

À CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

A/C IVONIR HARTMANN

Conforme solicitado, segue abaixo relação de itens e descritivo de equipamentos de imagem e projeção.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PROJETOR Projektor Epson 3LCD XGA 3.400 Lumens Conexão HDMI Bivolt Crie ambientes de aprendizagem atrativos com este projetor 3LCD ultrabrilhante. Faça projeções incríveis em sala de aula, numa faixa de preço acessível, com o projetor PowerLite E20. Com a avançada tecnologia 3LCD, esse projetor ultrabrilhante de 3.400 lumens entrega imagens vibrantes e realistas. Possui o Melhor Brilho em Cores de Sua Categoria e resolução nativa XGA. Desenvolvido especificamente para ambientes de sala de aula, o PowerLite aumenta o engajamento e enriquece os planos de aula graças à conectividade HDMI e ao alto-falante integrado de 5W. Feito para durar, esse projetor oferece longa vida útil de lâmpada — até 12.000 horas no modo ECO —, além de ter instalação conveniente e versatilidade de posicionamento, o que permite projetar facilmente a partir de todos os ângulos da sala de aula. Recursos: - Tecnologia 3LCD para o Melhor Brilho em Cores de Sua Categoria - Resolução XGA nativa e performance 4:3 - Vida útil da lâmpada de até 12.000 horas no Modo ECO3 - Configuração fácil e versatilidade de posicionamento - Conectividade HDMI + SUPORTE DE TETO	01	Unid.	8.999,00	8.999,00

IMPRÍMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

CNPJ/CPF:22371010000176

EMPRESA/NOME: flc suprimentos ltda me

ENDEREÇO: rua coronel Pedro Pacheco 456

BAIRRO: centro

CIDADE: Coronel Vivida PR

FONES: 46 32322367

E-MAIL: conecta2007@gmail.com

CONTATO: Carlos Jose Centofante

Através do presente solicitar orçamento(PREÇO DE MERCADO), para que possamos estimar os custos para a aquisição de equipamentos de informática, para a Câmara Municipal de São João - PR.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Projektor Multimídia FULL HD com sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips, Modo de projeção: Frontal / Traseiro / teto, Visor LCD 0,67-polegadas (D10), Brilho em cores: 3.400 Lumens, Brilho em branco: 3.600 Lumens,	01	Unid.	9.000,00	9.000,00
2.	Tela de Projeção Elétrica 2,03x1,52M Superfície de projeção em Matte White (branco opaco) e verso em preto (blackout). Bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem. Estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática na cor preta. Podendo ser fixada no teto ou na parede. Formato vídeo: 4:3; Diagonal (polegadas): 100"; Área de Projeção: 2030mm x 1520mm . Voltagem: 110v. Acompanha controle remoto. Cor Branco; Material PVC	01	Unid.	2.100,00	2.100,00
TOTAL					11.100,00

Coronel vivida 20 de setembro de 2022

flc suprimentos ltda me

FLC SUPRIMENTOS
LTDA:2237101000
0176

Assinado de forma digital
por FLC SUPRIMENTOS
LTDA:22371010000176
Dados: 2022.09.20 18:03:41
-03'00'

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

CNPJ/CPF: 00.503.931/0001-02

EMPRESA/NOME: Francescon Presentes LTDA

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro - 4210

BAIRRO: Centro

CIDADE: Chopinzinho - Paraná

FONES: (46) 3242 - 2171 (46) 3242 - 1814

E-MAIL: comprasgrupovalfran@gmail.com

CONTATO: (46) 99902 - 8421

Através do presente solicitar orçamento(PREÇO DE MERCADO), para que possamos estimar os custos para a aquisição de equipamentos de informática, para a Câmara Municipal de São João - PR.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Projetor Multimídia FULL HD com sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips, Modo de projeção: Frontal / Traseiro / teto, Visor LCD 0,67-polegadas (D10), Brilho em cores: 3.400 Lumens, Brilho em branco: 3.600 Lumens,	01	Unid.	9499,00	9499,00
2.	Tela de Projeção Elétrica 2,03x1,52M Superfície de projeção em Matte White (branco opaco) e verso em preto (blackout). Bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem. Estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática na cor preta. Podendo ser fixada no teto ou na parede. Formato vídeo: 4:3; Diagonal (polegadas): 100"; Área de Projeção: 2030mm x 1520mm . Voltagem: 110v. Acompanha controle remoto. Cor Branco; Material PVC	01	Unid.	2349,00	2349,00

EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE

00.503.931/0001-02

**FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME**

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.837.057/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2022	
NOME EMPRESARIAL J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFINITYSEG DO BRASIL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS ACACIAS	NÚMERO 449	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.570-000	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SAO JOAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESCONT01@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3533-2272/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2022 às 17:24:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.837.057/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2022	
NOME EMPRESARIAL J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS ACACIAS	NÚMERO 449	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.570-000	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SAO JOAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESCONT01@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3533-2272/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2022 às 17:24:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.837.057/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2022	
NOME EMPRESARIAL J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS ACACIAS	NÚMERO 449	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.570-000	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SAO JOAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESCONT01@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3533-2272/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/09/2022** às **17:24:07** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
MUNICIPAL

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 32/2022

Nome Fantasia: INFINITYSEG DO BRASIL

Razão Social: J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 45.837.057/0001-88

Inscrição Municipal: 1142216

Atividade Principal: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (Exerce no endereço), 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Exerce no endereço), 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária (Exerce no endereço), 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Exerce no endereço), 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (Exerce no endereço), 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário (Exerce no endereço), 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Exerce no endereço), 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens (Exerce no endereço), 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no

endereço), 6201-5/02 - Web design (Exerce no endereço), 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Exerce no endereço)

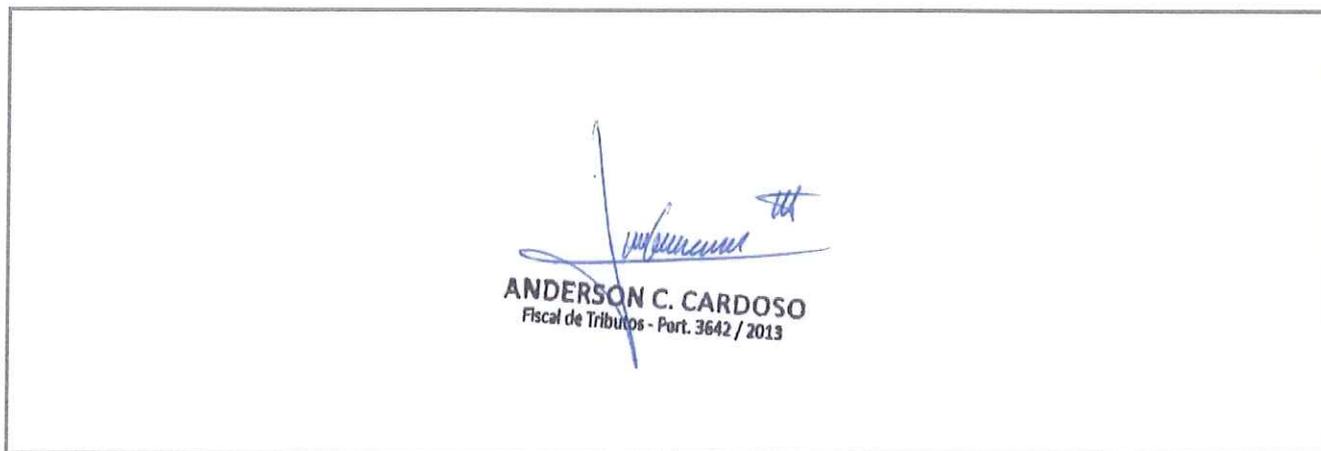
Município: São João Endereço: RUA DAS ACACIAS, 449, , MONTE CASTELO

CEP: 85570000

Local e data: São João, terça, 20 de setembro de 2022

Horário de Funcionamento:

Vencimento: quinta, 30 de março de 2023



Observação

-

Código de Autenticidade: **22NIUFJHUX**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANDERSON CAMARGO CARDOSO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 45.837.057/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:24 do dia 21/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2023.

Código de controle da certidão: **FF01.045F.7A6D.15BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.837.057/0001-88

Razão Social: J E A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO

Endereço: RUAS DAS ACACIAS / MONTE CASTELO / SAO JOAO / PR / 85570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2022 a 08/11/2022

Certificação Número: 2022101001050918112302

Informação obtida em 21/10/2022 15:16:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027904582-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.837.057/0001-88**
Nome: **J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Governo Municipal

Adm 2021/2024

São João - PR

CNPJ 76.995.422/0001-06

CERTIDÃO NEGATIVA

1963/2022

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/10/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH2UFFHCJTX2H9MEU

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: J & A Soluções em Segurança do Trabalho Ltda

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1142216	45.837.057/0001-88	9094011350	32

CNAE/ATIVIDADES

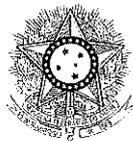
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ENDEREÇO

Rua das Acacias, 449 - CASA - MONTE CASTELO CEP: 85570000 São João - PR

São João, 30 de Agosto de 2022


VALDIR MESSENHIMER
Secretário de Administração
CNPJ 76.995.422/0001-06
São João - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.837.057/0001-88

Certidão nº: 31279581/2022

Expedição: 20/09/2022, às 18:18:07

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.837.057/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANDRE FELIPE GRIEGER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/11/1990, nº do CPF 078.936.469-77, residente e domiciliado na cidade de São João - PR, na RUA das acacias, nº 449, centro, CEP: 85570-000;

JUNIOR DREISSIG, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 25/06/1990, nº do CPF 081.741.169-07, residente e domiciliado na cidade de Vitorino - PR, na RUA coqueiros, nº 479, araucaria park, CEP: 85520-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, e usará a expressão INFINITYSEG DO BRASIL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DAS ACACIAS, nº 449, MONTE CASTELO, São João - PR, CEP: 85570000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS..

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
 CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 11/04/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANDRE FELIPE GRIEGER	10000	10.000,00	50,00
JUNIOR DREISSIG	10000	10.000,00	50,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANDRE FELIPE GRIEGER, JUNIOR DREISSIG** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São João - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São João - PR, 29 de março de 2022

ANDRE FELIPE GRIEGER
Sócio/Administrador

JUNIOR DREISSIG
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07893646977	ANDRE FELIPE GRIEGER
08174116907	JUNIOR DREISSIG



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 09:19 SOB N° 41210649562.
PROTOCOLO: 222037024 DE 30/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203976572. CNPJ DA SEDE: 45837057000188.
NIRE: 41210649562. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.
J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Primeira Alteração Contratual e Consolidação Contratual
CNPJ nº 45.837.057/0001-88
NIRE: 41210649562

ANDRE FELIPE GRIEGER, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1990, empresário, residente e domiciliado na Rua das Acacias, nº 449, centro, cidade de São João – PR, CEP 85.570-000, portador da Carteira nacional de Habilitação (CNH) nº 05346285911 DETRAN/PR expedido em 09/11/2011, inscrito no CPF sob nº 078.936.469-77 e **JUNIOR DREISSIG**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1990, empresário, residente e domiciliado na Rua Coqueiros, nº 479, Araucaria Park, cidade de Vitorino-PR, CEP 85520-000, portador da carteira de identidade (RG) nº 96176902 SESP/PR expedido em 24/06/2002, inscrito no CPF sob nº 081.741.169-07, únicos sócios da empresa **J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, estabelecida com sede na Rua das Acacias, nº 449, bairro Monte Castelo, cidade de São João – PR, CEP 85.570-000, registrada na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR com a NIRE: **41210649562** em 30/03/2022, inscrita no CNPJ sob nº **45.837.057/0001-88**, resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar o Contrato Social, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social da empresa, que passa a ser: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades profissionais, científicas e técnicas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de calçados, comércio Varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio Varejista de Bebidas, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; parte e peças, comércio varejista de ferragens, madeiras e materiais de construção, comércio varejista em tecidos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, comércio Varejista de Oleo Lubrificantes, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, montagem ou instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de livros, comércio varejista de jornais e revistas, Web design, suporte técnico, manutenção e outros serviços



J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Primeira Alteração Contratual e Consolidação Contratual
CNPJ nº 45.837.057/0001-88
NIRE: 41210649562

em tecnologia da informação, locação de mão de obra temporária, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, impressão de material para uso publicitário, comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições que não colidirem com a presente Alteração Contratual

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que não colidirem com a presente consolidação, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO
J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ nº 45.837.057/0001-88
NIRE: 41210649562

ANDRE FELIPE GRIEGER, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1990, empresário, residente e domiciliado na Rua das Acácias, nº 449, centro, cidade de São João – PR, CEP 85.570-000, portador da Carteira nacional de Habilitação (CNH) nº 05346285911 DETRAN/PR expedido em 09/11/2011, inscrito no CPF sob nº 078.936.469-77 e **JUNIOR DREISSIG**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1990, empresário, residente e domiciliado na Rua Coqueiros, nº 479, Araucária Park, cidade de Vitorino-PR, CEP 85520-000, portador da carteira de identidade (RG) nº 96176902 SESP/PR expedido em 24/06/2002, inscrito no CPF sob nº 081.741.169-07,, únicos sócios da empresa **J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, estabelecida com sede na Rua das Acácias, nº 449, bairro Monte Castelo, cidade de São João – PR, CEP 85.570-000, registrada na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR com a NIRE: **41210649562** em 30/03/2022, inscrita no CNPJ sob nº **45.837.057/0001-88**. Consolidam de comum acordo, o seu Contrato Social e alterações posteriores regidos pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, e usará a expressão **INFINITYSEG DO BRASIL**, inscrita no CNPJ nº **45.837.057/0001-88** e NIRE **41210649562**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é na Rua das Acácias, nº 449, bairro Monte Castelo, cidade de São João – PR, CEP 85.570-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades profissionais, científicas e técnicas, serviços

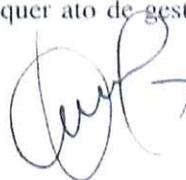
J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Primeira Alteração Contratual e Consolidação Contratual
CNPJ nº 45.837.057/0001-88
NIRE: 41210649562

combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de calçados, comercio Varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios, comercio varejista de brinquedos e artigos recretarios, comercio Varejista de Bebidas, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, comercio varejista de produtos alimenticios em geral, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas, comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, partes e peças, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; parte e peças, comercio varejista de ferragens, madeiras e materias de construção, comercio varejista em tecidos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, comercio Varejista de Oleo Lubrificantes, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, montagem ou instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, instalacao e manutencao elétrica, comércio varejista de livros, comércio varejista de jornais e revistas, Web design, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, locação de mao de obra temporária, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, impressão de material para uso publicitário, comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificado anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
ANDRE FELIPE GRIEGER	50,00	10.000	10.000,00
JUNIOR DREISSIG	50,00	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a **ANDRE FELIPE GRIEGER**, e **JUNIOR DREISSIG**, que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.




J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Primeira Alteração Contratual e Consolidação Contratual
CNPJ nº 45.837.057/0001-88
NIRE: 41210649562

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SEXTA: Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a prioridade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 11/04/2022 e o prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra no condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Primeira Alteração Contratual e Consolidação Contratual
CNPJ nº 45.837.057/0001-88
NIRE: 41210649562

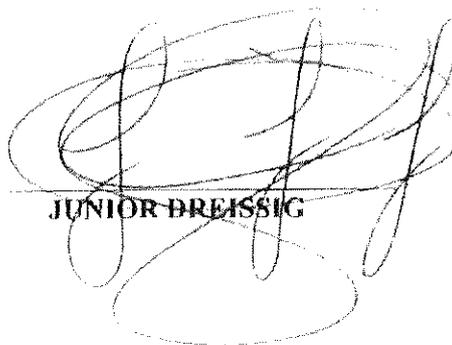
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de São João - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 vias.

São João, 12 de Setembro de 2022.



ANDRE FELIPE GRIEGER



JUNIOR DREISSIG



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIO ROBERTO SAMPAIO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 053678, registrado em 30/03/2009, inscrito no CPF n° 65420632934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
65420632934	053678	FABIO ROBERTO SAMPAIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2022 22:25 SOB N° 20226335445.
PROTOCOLO: 226335445 DE 14/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212192368. CNPJ DA SEDE: 45837057000188.
NIRE: 41210649562. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2022.
J & A SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.